



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.752, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, considerando requerimentos apresentados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Yara Cristina Silva, referentes o período aquisitivo de 18-08-2017 a 17-08-2018, a partir do dia 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º Conceder vinte e três (23) dias de férias regulamentares ao servidor Lucinei Rodrigues, interrompidas pela Portaria nº 9691/2019, a partir do dia 13-01-2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 7 de janeiro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal